


PRICEWATERHOUSECOOPERS 



Carga Tributária Consolidada Setor Elétrico Brasileiro 1999 a 2008

**4ª Edição
Maio de 2010**

Controle de Revisões

	Data	Comentários
1ª Edição	Outubro/2005	<ul style="list-style-type: none">• Carga Real 1999, 2002, 2003 e 2004• Carga Estimada 2005 e 2006
2ª Edição	Agosto/2006	<ul style="list-style-type: none">• Carga Real 1999, 2002, 2003, 2004 e 2005• Carga Estimada 2006
3ª Edição	Dezembro/2007	<ul style="list-style-type: none">• Carga Real 1999, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006
4ª Edição	Dezembro/2009	<ul style="list-style-type: none">• Carga Real 1999, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008

Sumário Executivo

- ❑ Este estudo foi desenvolvido com base na carga tributária efetivamente arrecadada por 54 empresas do Setor Elétrico Brasileiro, e que representam as seguintes fatias de mercado: 64% da Geração, 80% da Transmissão e 84% da Distribuição.
- ❑ Em 2008, a carga consolidada de tributos e encargos do setor atingiu 45,08% do faturamento das empresas que compõem a amostra. Na amostra de 54 empresas do setor, foram recolhidos R\$ 46,2 bilhões em tributos e encargos.
- ❑ 96% da carga de 2008 é explicada por três rubricas:
 - ❑ Tributos federais: 31% do total;
 - ❑ Tributos estaduais: 46% do total; e
 - ❑ Encargos setoriais: 19% do total.
- ❑ A preços correntes em 2008, o setor elétrico recolheu em tributos e encargos, valor equivalente à arrecadação nacional total do PIS/PASEP e do IRPF em 2008 (R\$ 46,6 bilhões, conforme planilha disponível no “site” da RFB).
- ❑ As projeções para 2009 indicam pressão de aumento devido à elevação dos encargos:
 - ❑ ESS (Encargo de Serviços de Sistema) – Acionamento de Usinas Fora da Ordem de Mérito
 - ❑ EER (Encargo de Energia de Reserva) – Novo Encargo para Usinas a Biomassa e Eólica
 - ❑ CCC (Conta de Consumo de Combustíveis) – Impacto da MP 466

Universo de Tributos e Encargos Analisados

Tributos

1. **IRPJ: Imposto de Renda da Pessoa Jurídica**
2. **CSLL: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido**
3. **ICMS: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços**
4. **ISS: Imposto sobre Serviços**
5. **PIS/Pasep: Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público**
6. **Cofins: Contribuição para Financiamento da Seguridade Social**
7. **ITR: Imposto Territorial Rural**
8. **IPVA: Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores**
9. **IPTU: Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana**
10. **INSS: Contribuição ao INSS devida pelo Empregador**
11. **FGTS: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**
12. **Outros Encargos Sociais: SAT, Salário Educação, Sistema “S”**

Encargos Setoriais

13. **CCC: Conta de Consumo de Combustível**
14. **CDE: Conta de Desenvolvimento Energético**
15. **CFURH: Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos**
16. **ESS: Encargos de Serviços do Sistema**
17. **EER: Encargo de Energia de Reserva (novo encargo, estabelecido pela Resolução Normativa ANEEL nº 337/08, que arrecadou aproximadamente R\$ 31 milhões em 2009)**
18. **TFSEE: Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica**
19. **RGR: Reserva Global de Reversão**
20. **Outros Encargos Setoriais: UBP (Uso de Bens Públicos), P&D (Pesquisa e Desenvolvimento), CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) e Contribuição ao ONS**

Amostra de Empresas consideradas pelo Estudo



Representatividade das 54 empresas analisadas:

- Empresas Geradoras: 64% da Capacidade Instalada
- Empresas Transmissoras: 80% da Receita do Segmento
- Empresas Distribuidoras: 84% da Energia Vendida

Fonte:

- Dados informados pelas empresas e disponibilizados pela CVM e pela ANEEL

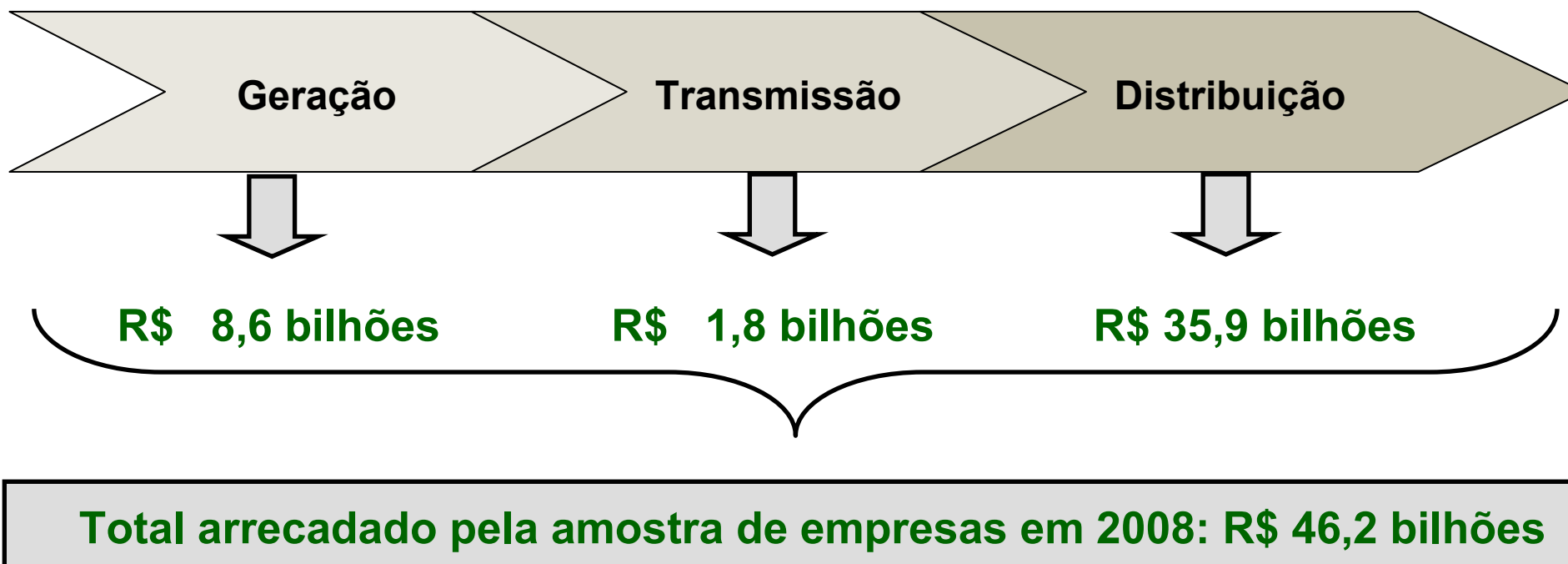
Limitações do Estudo

Nossos trabalhos consistiram na elaboração de demonstrações informativas do impacto da carga tributária sobre o setor elétrico brasileiro, nos seus três subsegmentos, gerador, transmissor e distribuidor/comercializador, a partir de informações disponibilizadas pelas empresas de energia elétrica e de informações obtidas diretamente das demonstrações financeiras das empresas, disponibilizadas nos “websites” das empresas. Nosso estudo está, portanto, limitado às informações sobre os tributos que foram analisados na forma como foram declaradas pelas empresas nas referidas demonstrações financeiras.

No que diz respeito às despesas de PIS e COFINS das empresas distribuidoras de energia, deduzimos os créditos relativos a compra de energia elétrica e de encargos de uso da rede, conforme previsto na Nota Técnica nº 554/06 da ANEEL, exceto quando as despesas de PIS e COFINS constavam por alíquota efetiva inferior a 9,25% (geralmente, em torno de 6%).

Metodologia para Cálculo da Carga de Tributos e Encargos

Exemplo: Arrecadação de Tributos e Encargos [Amostra, 2008]



Metodologia para Cálculo da Carga de Tributos e Encargos (cont.)

O percentual de carga de Tributos e Encargos é calculado pela razão:

$$\text{Carga de Tributos e Encargos} = \frac{\text{Somatória de Tributos e Encargos}}{\text{Receita Operacional Bruta Total (1)}}$$

Portanto, para o ano de 2008 temos:

$$\text{Carga de Tributos e Encargos} = \frac{46,2 \text{ bilhões}}{102,5 \text{ bilhões}} = 45,08\%$$

(1) A Receita Operacional Bruta Total representa a receita apurada pelas empresas de distribuição e comercialização de energia elétrica que fizeram parte da amostra, porta de entrada dos recursos. As receitas dos setores de geração e transmissão não são considerados na consolidação porque transitam internamente no setor.

Carga Consolidada de Tributos e Encargos

Tributos Federais

Receita Operacional Bruta [R\$ milhões]

	1999	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
	32,3	59,7	63,9	75,6	80,6	84,9	96,8	102,5

Tributos Federais [% da Receita Bruta]

IRPJ	2,54%	1,53%	2,52%	2,51%	3,66%	3,31%	4,28%	3,92%
CSLL	0,70%	0,65%	0,95%	0,80%	0,85%	1,18%	1,52%	1,53%
PIS/PASEP	0,77%	0,80%	1,27%	1,04%	0,98%	1,46%	1,58%	1,51%
COFINS	3,48%	3,31%	3,73%	5,29%	6,69%	6,82%	7,12%	6,94%
CPMF (1)	0,40%	0,61%	0,60%	0,54%	0,48%	0,52%	0,00%	0,00%
ITR (2)	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%
Subtotal	7,90%	6,90%	9,08%	10,17%	12,67%	13,29%	14,49%	13,91%

(1) Dados não coletados para 2007. A CPMF foi extinta a partir de 2008.

(2) Dados não obtidos para o biênio 2007/2008.

Carga Consolidada de Tributos e Encargos

Tributos Estaduais, Municipais e Encargos Trabalhistas



PRICEWATERHOUSECOOPERS

Tributos Estaduais [% da Receita Bruta]

	1999	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
ICMS	21,35%	17,50%	20,56%	20,68%	19,67%	20,99%	20,62%	20,80%
IPVA (1)	0,00%	0,01%	0,01%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Subtotal	21,35%	17,51%	20,57%	20,69%	19,67%	20,99%	20,62%	20,80%

Tributos Municipais [% da Receita Bruta]

ISS	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,04%	0,02%	0,02%	0,02%
IPTU (1)	0,01%	0,04%	0,17%	0,03%	0,05%	0,05%	0,00%	0,00%
Subtotal	0,02%	0,05%	0,18%	0,04%	0,09%	0,07%	0,02%	0,02%

Encargos trabalhistas [% da Receita Bruta]

INSS	2,66%	1,49%	1,31%	1,13%	1,09%	1,07%	0,96%	1,09%
FGTS	1,02%	0,56%	0,48%	0,57%	0,36%	0,35%	0,45%	0,47%
Outros (1)	1,10%	0,62%	0,54%	0,47%	0,45%	0,44%	0,00%	0,00%
Subtotal	4,79%	2,67%	2,33%	2,17%	1,90%	1,85%	1,41%	1,56%

(1) Dados não obtidos para o biênio 2007/2008.

Carga Consolidada de Tributos e Encargos

Encargos Setoriais

	1999	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Encargos Setoriais [% da Receita Bruta]								
CCC	2,81%	4,54%	3,07%	4,22%	2,96%	4,95%	3,56%	2,81%
ECE	0,00%	1,40%	2,42%	2,68%	1,84%	0,44%	0,00%	0,00%
CDE	0,00%	0,00%	1,64%	1,84%	0,53%	2,08%	2,33%	2,35%
CFURH	0,86%	0,86%	1,02%	1,00%	2,27%	0,93%	1,25%	1,40%
ONS (1)	0,03%	0,03%	0,04%	0,05%	0,06%	0,06%	0,00%	0,00%
CCEE (1)	0,00%	0,02%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,00%	0,00%
TFSEE	0,29%	0,21%	0,23%	0,24%	0,22%	0,22%	0,21%	0,20%
RGR	2,15%	1,63%	1,52%	1,55%	1,37%	1,33%	1,13%	1,23%
Outros (2)	0,03%	0,11%	0,12%	0,10%	0,12%	0,12%	0,76%	0,78%
Subtotal	6,17%	8,79%	10,08%	11,69%	9,38%	10,12%	9,24%	8,78%

(1) Dados não obtidos para o biênio 2007/2008.

(2) Outros encargos: UBP, P&D e ESS.

Carga Consolidada de Tributos e Encargos Consolidação

	1999	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Arrecadação [% da Receita Bruta]								
Federais	7,90%	6,90%	9,08%	10,17%	12,67%	13,29%	14,49%	13,91%
Estaduais	21,35%	17,51%	20,57%	20,69%	19,67%	21,00%	20,61%	20,80%
Municipais	0,02%	0,05%	0,18%	0,04%	0,09%	0,06%	0,02%	0,02%
Trabalhistas	4,79%	2,67%	2,33%	2,17%	1,90%	1,85%	1,41%	1,56%
Setoriais	6,17%	8,79%	10,08%	11,69%	9,38%	10,12%	9,24%	8,78%
TOTAL	40,23%	35,91%	42,24%	44,76%	43,70%	46,33%	45,77%	45,08%

Receita Bruta da Amostra [R\$ bilhões]

32,3	59,7	63,9	75,6	80,6	84,9	96,8	102,5
------	------	------	------	------	------	------	-------

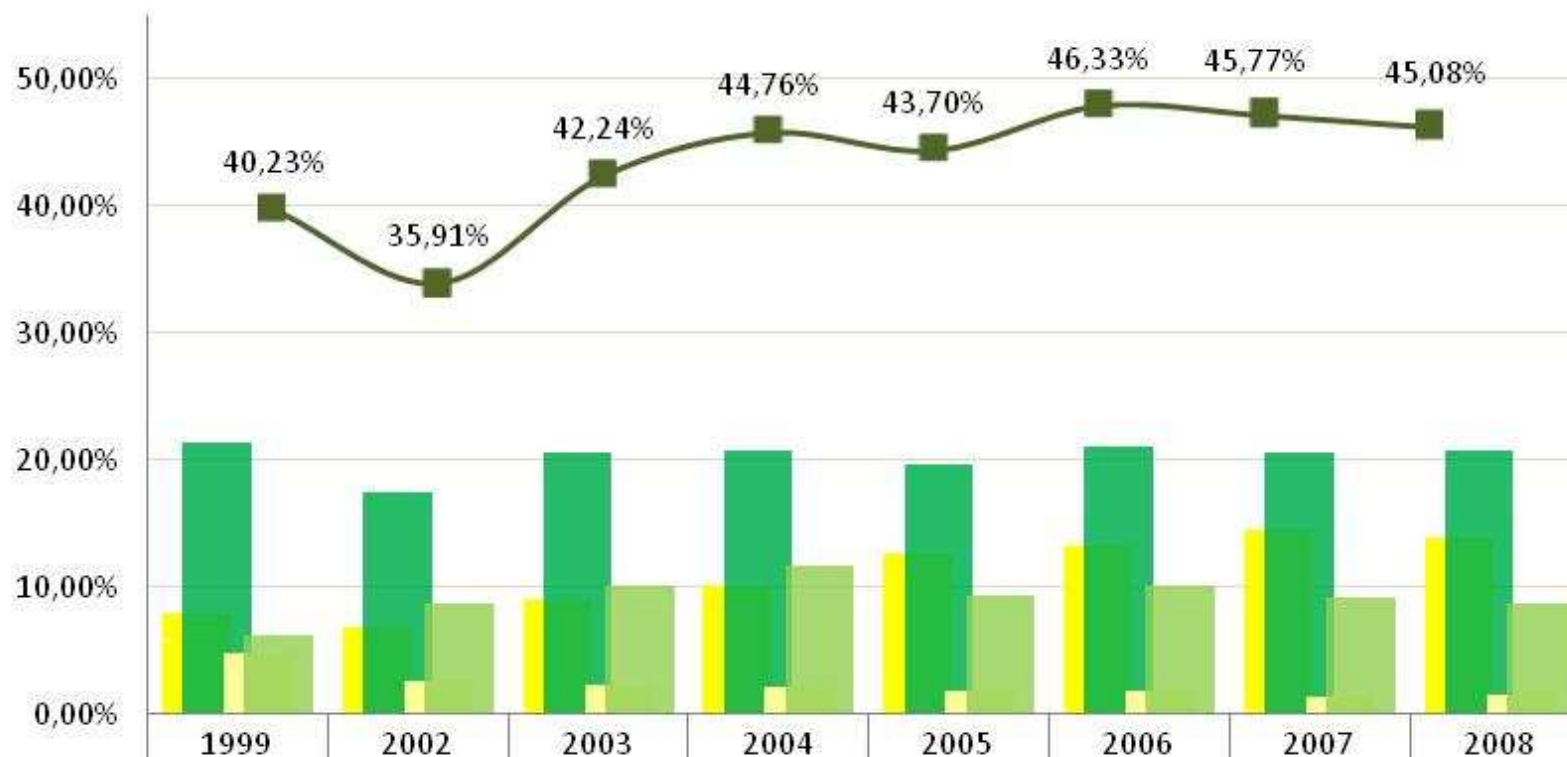
Tributos e Encargos [R\$ bilhões]

13,0	21,4	26,9	33,8	35,2	39,3	44,3	46,2
------	------	------	------	------	------	------	------

+ 18,4% ↑

Carga Consolidada de Tributos e Encargos

Consolidação



■ Tributos Federais	7,90%	6,90%	9,08%	10,17%	12,67%	13,29%	14,49%	13,91%
■ Tributos Estaduais	21,35%	17,51%	20,57%	20,69%	19,67%	21,00%	20,62%	20,81%
■ Tributos Municipais	0,02%	0,04%	0,18%	0,04%	0,08%	0,06%	0,02%	0,02%
■ Encargos Trab/Prev.	4,79%	2,67%	2,33%	2,17%	1,90%	1,85%	1,41%	1,56%
■ Encargos Setoriais	6,17%	8,79%	10,08%	11,69%	9,38%	10,12%	9,24%	8,78%



Propostas de Redução Carga Tributária sobre o Setor Elétrico Brasileiro

Maio de 2010

Confusão Tributária

O contribuinte paga impostos, mas não sabe quais, nem o significado de cada um e nem o destino do dinheiro.

- Apenas metade lembrou-se do IPTU (imposto mais citado)
- 87% esqueceram-se do Imposto de Renda (2º mais citado)
- 36% não fazem idéia de para onde vai o dinheiro do I.R.
- 29% acham que o IPTU é pago ao Estado, e não à prefeitura
- 78% desconhecem o destino do ICMS, que é estadual
- 33% dizem que impostos consomem entre 10% e 20% da renda



ICMS

- Redução gradual da alíquota, levando a alíquota média real para 12% em 2020;
- Cobrança do ICMS por faturas pagas (coibindo inadimplência pública) OU criação de conta de compensação entre Empresas e Entidades Públicas
- Dar transparência à alíquota efetiva (explicitando o efeito do “cálculo por dentro”)
- Excluir Encargos Setoriais da Base de Cálculo

PIS/COFINS

- Retornar cobrança para regime anterior:
 - Cumulativo
 - Alíquotas de 0,65% (PIS PASEP) e 3,00% (COFINS)
- Excluir Encargos Setoriais da Base de Cálculo

Alíquota Nominal e Alíquota Real no ICMS



PRICEWATERHOUSECOOPERS 

Alíquota Nominal	Alíquota Real
25%	33,3%
30%	42,9%
35%	53,8%



Baixa Transparência

O Impacto da Não-Cumulatividade do PIS/COFINS para o Setor Elétrico Brasileiro



PRICEWATERHOUSECOOPERS

	DE	PARA
REGIME	CUMULATIVO	NÃO CUMULATIVO
PIS PASEP	0,65%	1,65%
COFINS	3,00	7,60%

A alteração de regime e o aumento das alíquotas do PIS PASEP e da COFINS gerou um aumento de cerca de 50% do PIS/PASEP/COFINS (próximo slide)

Carga Consolidada de Tributos e Encargos

Tributos Federais

Receita Operacional Bruta [R\$ milhões]

**Impacto Real
na Amostra**

	1999	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
	32,3	59,7	63,9	75,6	80,6	84,9	96,8	102,5

Tributos Federais [% da Receita Bruta]

IRPJ	2,54%	1,53%	2,52%	2,51%	3,66%	3,31%	4,28%	3,92%
CSLL	0,70%	0,65%	0,95%	0,80%	0,85%	1,18%	1,52%	1,53%
PIS/PASEP	0,77%	0,80%	1,27%	1,04%	0,98%	1,46%	1,58%	1,51%
COFINS	3,48%	3,31%	3,73%	5,29%	6,69%	6,82%	7,12%	6,94%
CPMF (1)	0,40%	0,61%	0,60%	0,54%	0,48%	0,52%	0,00%	0,00%
ITR (2)	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%
Subtotal	7,90%	6,90%	9,08%	10,17%	12,67%	13,29%	14,49%	13,91%

(1) Dados não coletados para 2007. A CPMF foi extinta a partir de 2008.

(2) Dados não obtidos para o biênio 2007/2008.

Setores Excluídos das Novas Regras do PIS/COFINS



PRICEWATERHOUSECOOPERS 

1. **Telecomunicações**
2. **Rodovias**
3. **Órgãos públicos, autarquias e fundações públicas.**
4. **Sociedades cooperativas, exceto as de produção agropecuária.**
5. **Comunicações**
6. **Médico, odontológico, laboratorial etc.**
7. **Ensino infantil, fundamental, médio e superior.**
8. **Edição de periódicos e de informações aos assinantes de telefonia.**
9. **Prestação de serviços com aeronaves de uso agrícola**
10. **Empresas de call center, telemarketing, telecobrança e de teleatendimento**
11. **Parques temáticos, hotelaria, feiras e eventos**
12. **Fertilizantes e defensivos agrícolas**
13. **Livros técnicos e científicos**
14. **Mercadorias destinadas ao consumo/industrialização na Zona Franca de Manaus**

CCC

- Eliminar CCC do Sistema isolado, com expansão racional de linhas de transmissão e/ou gasodutos
- Dar transparência sobre o impacto da MP 466

RGR

- Dar transparência ao destino atual dos recursos
- Transferir gestão para o BNDES

ESS

- Aumentar transparência sobre o despacho fora da ordem de mérito

EER

- Dar transparência ao impacto tarifário da energia de reserva

TFSEE

- Repasse automático à ANEEL ou Diminuição da Tarifa

O Contingenciamento de Recursos da ANEEL



PRICEWATERHOUSECOOPERS

[R\$ Milhões]	2001	2003	2005	2007	2008	2009
Orçado	162	202	406	414	365	406
Liberado	161	86	131	112	123	131
Contingenciamento	< 1%	57%	68%	73%	66%	68%



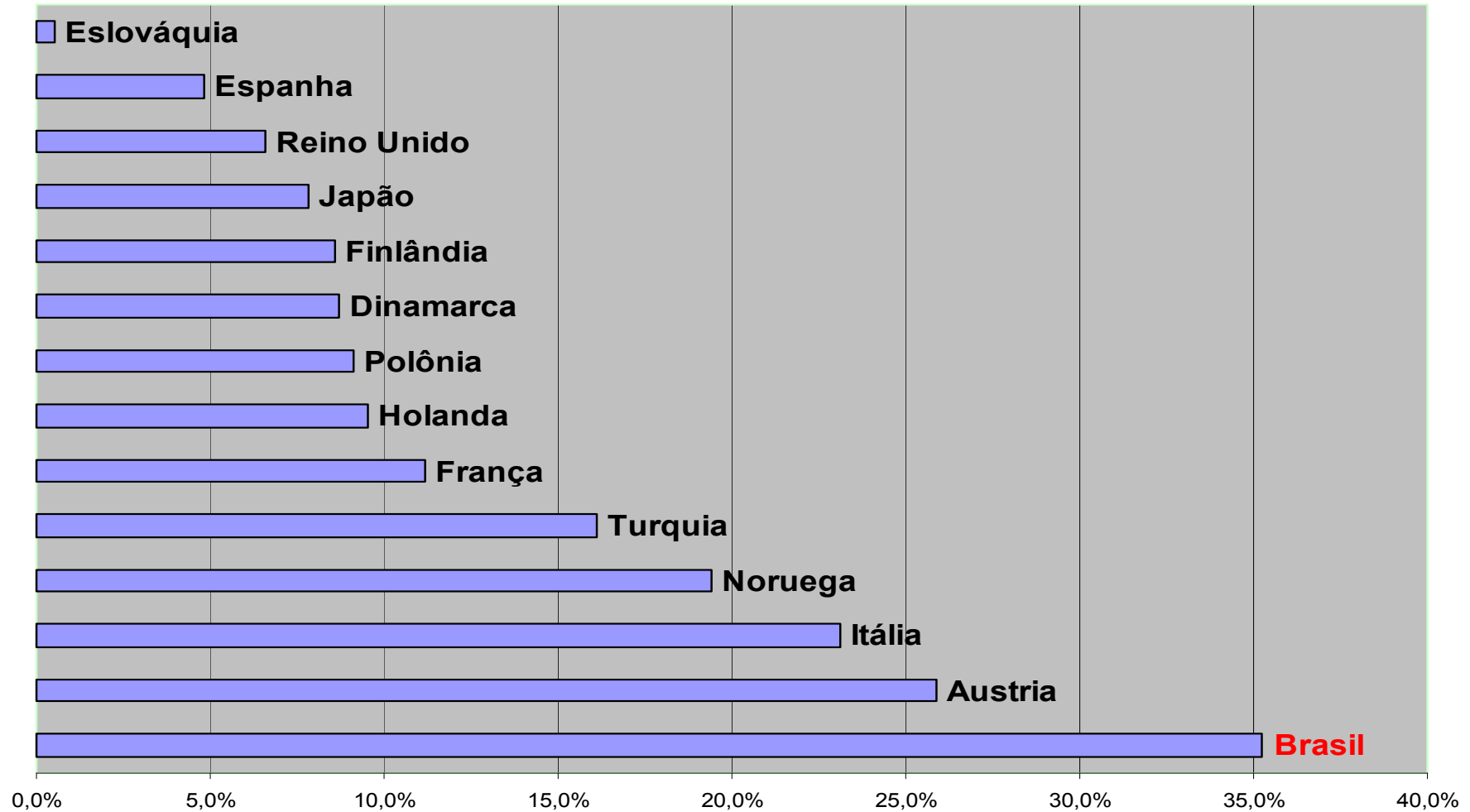
Opção 1:

Acabar com Contingenciamento
para melhorar qualidade de
Regulação e Fiscalização da ANEEL
(Consumidor já paga por essa qualidade)

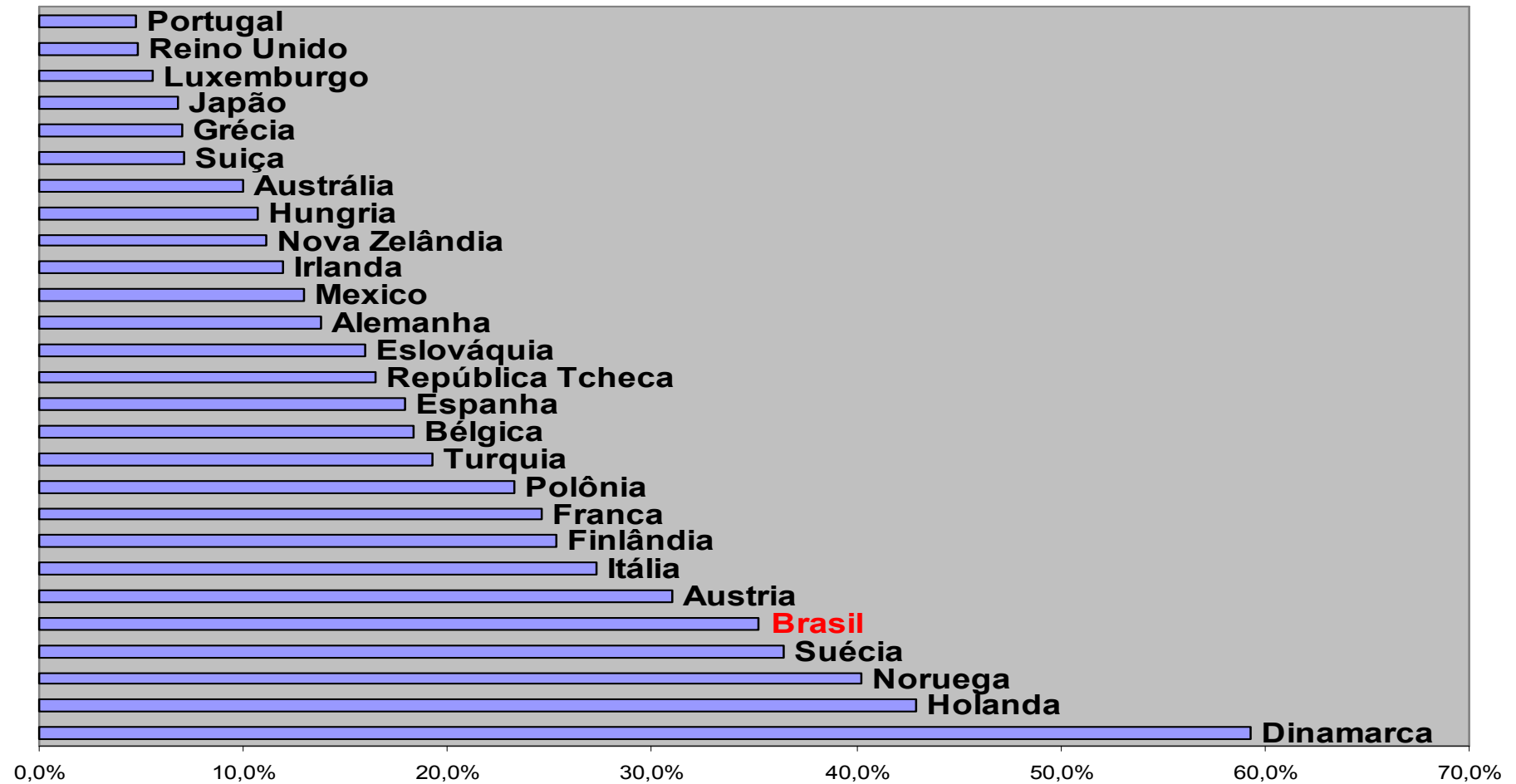
Opção 2:

Desonerar Tarifa
e acabar com apropriação
indevida de recursos

Carga Tributária Energia Elétrica (exceto encargos) – consumidores industriais



Carga Tributária Energia Elétrica (exceto encargos)- consumidores residenciais



A desoneração tributária no setor elétrico construiria um sistema mais racional e socialmente justo:

- **pela essencialidade da energia elétrica;**
- **pelos profundos impactos sobre a produção;**
- **pelos profundos impactos sobre a renda da população.**

O Instituto Acende Brasil é um Centro de Estudos que visa a aumentar o grau de Transparência e Sustentabilidade do Setor Elétrico Brasileiro. Para atingir este objetivo, adotamos a abordagem de Observatório do Setor Elétrico e estudamos as seguintes dimensões:

Para saber mais acesse
www.acendebrasil.com.br

